



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

ESCLARECIMENTO

No âmbito do Concurso documental de promoção para Professor Coordenador na área de Indústrias Transformadoras e Engenharias e Técnicas Afins, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), tendo-me sido apresentado um pedido de esclarecimento, na qualidade de Presidente do Júri, dou a conhecer a resposta ao mesmo, garantindo que todos opositores fiquem na posse da mesma informação:

Questão apresentada:

“As pontuações apresentadas na grelha de avaliação, por exemplo para “projetos de investigação e desenvolvimento”, referem-se a limites de pontuação em cada subcategoria ou a percentagem de ponderação de cada uma das subcategorias (não havendo neste case um limite)?”

Esclarecimento:

Na sequência do seu pedido de esclarecimento, refiro que as pontuações apresentadas na grelha de avaliação, que lhe suscitaram dúvida, correspondem ao limite de cada subcategoria. Assim, no exemplo por si apresentado, “projetos de investigação e desenvolvimento”, pontua-se até um limite de 20 pontos, parte dos 100 pontos da componente A).

Professor Doutor Daniel Raposo Martins
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco